



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA DE INICIATIVA DE PESQUISA COLABORATIVA

CAPES/DFG

EDITAL Nº 15 /2021 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.010678/2021-10

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)**, Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, por meio de sua presidente, no uso de suas atribuições, torna público a alteração do Edital 15/2021 - Programa de Iniciativa de Pesquisa Colaborativa, publicado no Diário Oficial da União de 09.11.2021, seção 3, pág. 127.

O item 3. passa a vigor com a seguinte redação:

Atividade Prevista	Período/Data
Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES.	Até 04 de fevereiro de 2022
Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória.	Até as 17h do dia 11 de fevereiro de 2022
Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital	Até 09 de fevereiro de 2022
Publicação da relação das inscrições recebidas pela CAPES.	Até 28 de fevereiro de 2022
Análise das propostas.	Até agosto de 2022
Interposição do recurso administrativo nas etapas de análise técnica e de priorização das propostas.	Em até três dias úteis após a comunicação realizada pela CAPES
Decisão conjunta Capes/DFG	Até setembro de 2022
Divulgação do resultado.	Até novembro de 2022
Início das atividades dos projetos.	Dezembro de 2022
Início da Mobilidade de Bolsistas.	Março e setembro de cada ano

O item 5.2. passa a vigor com a seguinte redação:

5.2. O edital visa selecionar até 5 (cinco) projetos conjuntos de pesquisa mediante decisão conjunta entre as agências financiadoras e disponibilidade orçamentária nas áreas de Engenharia (Digitalização Avançada e Indústria 4.0).

CLÁUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 01/12/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1596015** e o código CRC **FC325440**.